

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

COPIA FIEL

L E I Nº 53/63

RECEBIDA P/ decurso de prazo  
EM 31 / 12 / 1963  
VISTO

A Câmara Municipal de Apucarana, decretou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei.

Súmula:- Concede um auxilio de CR\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) à Escola Normal Colégio Ovidio Decroly, desta cidade, para o fim especial de cobrir despesas com excursão.

- Art. 1º - Fica concedido um auxilio de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) à Escola Normal Ovidio Decroly, para pagamento de uma viagem de onibus de Apucarana a Paranaguá, para alunos e Professoras daquele estabelecimento de ensino.
- Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrente da presente lei, fica o executivo Municipal autorizado a cancelar igual importância da verba 760-8-85-2-C, do orçamento vigente.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 10 de setembro de 1.963

PROCESSO.....	058
PROJETO DE LEI.....	056/63
AUTORIA.....	EXECUTIVO

MARIO ROSS  
Prefeito Municipal

Benedito Batista Crivelaro  
Diretor do Deptº Administrativo